



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9206 Disponibilização: Terça-feira, 31 de Agosto de 2021 Publicação: Quarta-feira, 1 de Setembro de 2021

03	Karina Silva Santos	3932	Setembro/2021 a Novembro/2021
04	Sara Paulo Cronemberger Ribeiro	27989	Setembro/2021 a Novembro/2021
05	Júlio Ribeiro de Amorim Neto	28681	Setembro/2021 a Novembro/2021
06	Gabriela Sousa Moura	29584	Setembro/2021 a Novembro/2021

§ 1º Os servidores mencionados nesta Portaria exercerão suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercerem outras atividades.

§ 2º Os servidores passarão a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizarem o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para os servidores mencionados nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2658982** e o código CRC **B5B9A34E**.

1.14. Portaria (Presidência) Nº 2097/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de agosto de 2021

Portaria (Presidência) Nº 2097/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de agosto de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI Nº 21.0.000049037-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor o grupo de apoio ao Núcleo de Justiça Restaurativa:

I - Fernanda Rios Magalhães, matrícula nº 30025 - representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD;

II - Aline Galvão Vilarindo, matrícula nº 34645 - representante da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF;

III - Rafael Dantas Nery, matrícula nº 27739 - representante da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC;

IV - Felipe Guimarães Martins Holanda, matrícula nº 30294 - representante da Secretaria Judiciária - SEJU;

V - Jéssyca Alves de Sá Sousa, matrícula nº 29993 - representante da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC;

VI - Cassio Henrique Pimentel Sousa, matrícula nº 27458 - representante do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense - FERMOJUPI;

VII - Bruna Jackeline Barbosa de Almeida, matrícula nº 3825 - representante da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES.

Art. 2º As atividades do referido grupo ocorrerão pelo período de 30 (trinta) dias, em sistema de rodízio, sem prejuízo das funções dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 31/08/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2195/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de agosto de 2021

Portaria Nº 2195/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8850/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI 21.0.000081492-7,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **DANIELA ANDRADE VIANA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 3226670, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, **02 (dois) dias de licença** para acompanhar pessoa da família, **a partir de 25 de agosto de 2021**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 65188/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 25 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 30/08/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2657682** e o código CRC **3695DF60**.